



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**PORTARIA Nº 132/2019**

**O Sr. Francisco Carlos Lopes de Paula,  
Secretário Adjunto de Administração  
do Município de Cametá, Estado do  
Pará, no uso de suas atribuições  
legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, à servidora **JOSILENE RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 17 de Março à 12 de Setembro de 2019, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no processo nº 2517/2019 de 03 de Abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 17 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 04 de Abril de 2019.

  
**Francisco Carlos Lopes de Paula**  
Secretário Adjunto de Administração  
Decreto nº 018/2019

Adm. Francisco C. Lopes de Paula  
Sec. Adj. de Administração  
Decreto Nº 018/2019